



## KIRO - Kartódromo Internacional da Região Oeste - Investimentos Turísticos e Desportivos, Lda.

Quinta do Falcão  
Apartado 28 EC Bombarral  
2544 - 909 Bombarral – Portugal  
Telefone: 262 609 330 Fax: 262 609 333 Tlms: 93 612 46 81/2  
e-mail: [kiro@kiro-karting.com](mailto:kiro@kiro-karting.com) site: [www.kiro-karting.com](http://www.kiro-karting.com)

### ALUGUER INDIVIDUAL DE KARTS REGULAMENTO PARTICULAR

- 1- O presente regulamento destina-se a todos os utentes do kartódromo que tenham efectuado um aluguer de kart e que pelo simples acto de firmar o verso deste regulamento, comprometem-se a cumpri-lo na íntegra, sob pena de extinção do serviço prestado pelo KIRO, sem direito a indemnização ou devolução de qualquer valor pago;
- 2- O formato de aluguer individual é tipo “treino livre”, pelo que não deverá ser confundido com o de prova, de qualificação ou de corrida;
- 3- É desaconselhável o uso de chinelos, de calções e de t-shirts para a prática da modalidade. É também desaconselhado ao utente levar consigo objectos pessoais nos bolsos, tais como moedas, chaves, carteiras que muito provavelmente perder-se-ão na pista durante o aluguer. Poderá solicitar a sua guarda na recepção. A roupa deverá ser prática e está sujeita a sujar-se, pelo que o KIRO não se responsabiliza por danos ou nódoas no vestuário. Não são permitidos o uso de adereços ou vestuário solto, tais como cachecóis ou echarpes. Todo o cabelo comprido deverá manter-se dentro do capacete ou vestuário;
- 4- Não é permitida a presença de acompanhantes no paddock, pelo que deverão aguardar no piso da esplanada;
- 5- É obrigatório o uso de capacete integral, com viseira e devidamente apertado durante todo o período do aluguer;
- 6- O utente deverá efectuar a primeira volta em velocidade moderada para que possa adaptar-se à condução do kart e fazer um reconhecimento do traçado da pista;
- 7- Deverá também, observar a localização entrada das boxes;
- 8- Sempre que circularem nas boxes, os utentes deverão fazê-lo em velocidade razoavelmente baixa, retirando o pé do acelerador e conduzir ao ralenti;
- 9- Em pista é expressamente proibido:
  - a) Colidir com os karts;
  - b) Parar em qualquer zona da pista ou na recta da meta para formação de grelha e simulação de partidas;
  - c) Circular em sentido inverso ao dos ponteiros do relógio;
  - d) Ziguezaguear ou fazer mudanças bruscas de direcção;
  - e) Entrar em pista, vindo das boxes, ou reentrar após despiste, colocando-se na trajectória de outros karts que já circulem em pista;
  - f) Atalhar ou utilizar partes da pista que estejam vedadas aos karts.
- 10- O utente não deverá conduzir sob o efeito de álcool ou estupefacientes;
- 11- O utente deverá efectuar uma condução segura, sem colocar em risco a sua integridade física ou a de terceiros, através de condução anti-desportiva e/ou perigosa;
- 12- No final do tempo regulamentar ou sempre que for acordado, o “Pace-Kart” entrará em pista. Cada utente terá que reduzir a velocidade, mantendo a sua posição atrás do “Pace-Kart” e segui-lo em fila indiana para as boxes;
- 13- Não é aconselhável a prática do karting a portadores de doenças cardíacas, da coluna vertebral ou epilepsia;
- 14- O não cumprimento deste regulamento implicará a imediata imobilização do kart, podendo, em caso de transgressão grave, ser recusada a retoma do aluguer;
- 15- A idade mínima para a condução de um kart de 270cc é de 15 anos. Para os 390cc, 16 anos. Em caso de dúvida, será solicitado um documento de identificação.